



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**PORTARIA Nº. 273, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

### **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, DO AGENTE TEMPORÁRIO, JANDER COELHO, DA FUNÇÃO PEDREIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir do dia 12 de maio de 2022, o contrato administrativo, do agente temporário **JANDER COELHO**, da função Pedreiro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 12 de maio de 2022.